

**PORTARIA Nº. 5393/2024**

*“SUBSTITUI MEMBRO, DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO”*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Municipal nº 528/2001 e Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica substituído o nome de Edson Afonso da Silva da comissão de Controle Interno, contida na Portaria nº 5310/2024, pelo nome de Marcelo Elias Gomes, passando a figurar com a seguinte redação:

- I – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues;
- II – Marcelo Elias Gomes;
- III – Rosângela das Dores Souza Campos;
- IV- Erico Afonso da Silva;
- V – Arlindo Donizete da Silva.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município aos servidores que compõem, de forma efetiva, a Comissão Permanente de Controle Interno do Município.

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de julho de 2024.

Desterro do Melo, 06 de julho de 2024.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.**

Prefeita Municipal.

